

ATO EPISCOPAL Nº 02/20

De acordo com minhas atribuições Canônicas Regimentais e de acordo com o Art. 32 dos Cânones da Igreja Metodista, venho por meio deste informar que acolho a solicitação de entrega de Credencias do Presbítero José Aparecido Ferreira de Araújo, ficando assim impossibilitado de exercer funções pastorais em nome da Igreja Metodista do Brasil, tendo sua credencial de pastor metodista sem efeito a partir desta data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São José do Rio Preto, 04 de fevereiro de 2020.



Bispo Adonias Pereira do Lago
Quinta Região Eclesiástica

®